



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.751.574/0001-06

Nome do Administrador de Carteira: VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vila Rica Capital é uma gestora de recursos independente que atua há 06 (seis) anos no mercado de capitais brasileiro, especializada em gestão de fundos em condições especiais (distressed funds) e fundos estruturados, com atuação em operações de crédito e reestruturação de ativos. A Vila Rica Capital, por meio de seu time de sócios e executivos com ampla experiência no mercado financeiro, coordenou e executou operações que superam R\$ 2,5 bilhões entre gestão de recursos e operações de crédito estruturado para alguns dos maiores investidores institucionais do Brasil.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

o Em 2018 a Vila Rica Capital alterou seu quadro societário com a saída do Sr. Alan Rigoni de Almeida Souza da administração e da sociedade, bem como a entrada dos Srs.: Flávio Silva de Guimarães Souto como Diretor de Administração de Carteira e Valores Mobiliários, Pedro Henrique Di Palma como Diretor de Investimento e Ivete Eliana Fornaciari Turola como Diretora de Compliance e responsável pela gestão de riscos, conforme alterações efetivadas em 12 de fevereiro de 2019 (12ª Alteração do Contrato Social, de 26 de novembro de 2019).

o Em 20 de fevereiro de 2019 (13ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica alterou novamente sua administração com a saída do Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto do cargo de Diretor. Foi eleito o Sr. Pedro Henrique Di Palma para o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, ficando vago o cargo de Diretor de Investimento. O cargo de Diretor de Compliance continua sendo exercido pela Sra. Ivete Eliana Fornaciari Turola.

o Em 31 de maio de 2019 (14ª Alteração do Contrato Social), a Vila Rica Capital alterou seu quadro societário e, conseqüentemente, sua administração com a saída do Sr. Pedro Henrique Di Palma. Foi eleito o Sr. Flávio Silva de Guimarães Couto para o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, ficando vago o cargo de Diretor de Investimento. O cargo de Diretor de Compliance continua sendo exercido pela Sra. Ivete Eliana Fornaciari Turola.

o Em 03 de janeiro de 2020 (15ª Alteração do Contrato Social) Vila Rica Capital alterou seu quadro societário com a entrada dos Srs. Rafael Lassmann El Kobbi e Jonas Francisco dos Santos. Nessa mesma alteração foi eleito o Sr. Bento do Amaral Peixoto Moreira Franco para o cargo de Diretor de Investimento. O cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários e Diretor de Compliance continua sendo exercido pelo Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto e pela Sra. Ivete Eliana Fornaciari Turola, respectivamente.

o Em 06 de janeiro de 2020 (16ª Alteração do Contrato Social) Vila Rica Capital alterou novamente o seu quadro societário com saída da sócia Tesla Investimento Ltda. e a entrada do Sr. José Roldão de Almeida.

o Em 25 de maio de 2020 (17ª Alteração do Contrato Social) Vila Rica capital alterou o seu quadro societário com a saída do sócio José Roldão de Almeida.

o em 31 de agosto de 2020 (18ª Alteração do Contrato Social) Vila Rica Capital alterou seu quadro societário com a saída do sócio Jonas Francisco de Souza.

o Em 17 de junho de 2021 (19ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica Capital alterou novamente sua administração com a saída do Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto do cargo de Diretor. Foi eleito o Sr. Gustavo Rizzi Forgione para o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Os cargos de Diretor de Investimento e Diretor de Compliance continuam sendo exercidos pelo Sr. Bento Moreira Franco e pela Sra. Ivete Eliana Fornaciari Turola, respectivamente. Também nesta data, a Vila Rica Capital alterou o seu quadro societário, com a saída de Serra do Cural Investimentos Ltda.

o Em 03 de março de 2022 (20ª Alteração do Contrato social) a Vila Rica Capital alterou seu quadro social com a saída do sócio Rafael Lassmann El Kobbi.

o Em 16 de maio de 2022 (21ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica Capital alterou o seu quadro societário com a entrada do sócio Cesar Chicayban Neto.

o Em 20 de junho de 2022 (22ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica Capital alterou o seu quadro societário com a entrada do sócio Fabricio Oliveira Souza.

o Em 15 de julho de 2022 (23ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica Capital alterou o seu quadro societário com a saída do sócio Fabricio Oliveira Souza.

o Em 09 de agosto de 2022 (24ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica Capital alterou o seu quadro societário com a saída de todos os sócios e a entrada da sócia Vila Rica Partners Ltda., única sócia



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Escopo das atividades

o Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

c. Recursos humanos e computacionais

o Não houve mudança relevante nos recursos humanos e computacionais da empresa.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

o Não houve mudanças nas regras, políticas, procedimentos e controles internos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
-----	------

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Vila Rica presta serviços de Gestão de Fundos de Investimentos.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos Públicos, Títulos de Crédito Privado e Ações.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Vila Rica Capital não exerce outras atividades além de administração de carteiras de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

oA sociedade controladora não exerce atividade que concorrem direta ou indiretamente com a atividade exercida pela Vila Rica, não existindo nenhum tipo de conflito de interesse entre elas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	100	0	100



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	16	0	16
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	11	0	11
iii. Instituições Financeiras	2		2
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	10		10
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	24	0	24
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	1		1
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	35		35
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	100	0	100

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 435.509.316,32	R\$ 0,00	R\$ 435.509.316,32

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 93.166.653,30	
R\$ 45.297.730,02	
R\$ 44.989.004,16	
R\$ 21.716.348,27	
R\$ 18.395.024,42	
R\$ 16.984.359,38	
R\$ 15.329.187,01	
R\$ 13.900.790,61	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 2.905.181,14	R\$ 0,00	R\$ 2.905.181,14
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 153.822.802,33	R\$ 0,00	R\$ 153.822.802,33
iii. Instituições Financeiras	R\$ 1.384.138,33		R\$ 1.384.138,33
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 18.644.697,20		R\$ 18.644.697,20
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 5.786.949,56	R\$ 0,00	R\$ 5.786.949,56
vii. Seguradoras	R\$ 99.026,04		R\$ 99.026,04
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 301.284,71		R\$ 301.284,71
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 252.565.237,01		R\$ 252.565.237,01
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 435.509.316,32	R\$ 0,00	R\$ 435.509.316,32

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 93.201.100,38
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 4.025.057,98
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 93.170.766,12
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 13.900.790,61
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 6.261.019,44
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 76.051.938,41
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 11.033.212,31
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 287.110,97
m. Outros ativos	R\$ 251.945.609,74
Total	R\$ 549.876.605,96

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

o Os fundos Itália e Hungria possuem cerca de R\$2 Bilhões de ativos em carteira, representados créditos corporativos de empresas do segmento middle que estão em default (inadimplentes). O papel da Vila Rica com gestora desses fundos é realizar a recuperação/reestruturação destes ativos.

o O Fundo Singular 5 possui em sua carteira ações da empresa Bulla S.A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF/CNPJ	Nome
00.003.225/7296-71	Flavio Silva de Guimarães Souto indireto
00.004.303/5597-17	Marcelo de Castro Villela indireto
00.005.242/9507-73	Bento do Amaral Peixoto Moreira Franco indireto
14.537.541/0001-68	LQST INVESTIMETNOS E ASSESSOARIA LTDA indireto
23.829.684/0001-34	I INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA indireto
00.002.986/9418-26	IVETE ELIANA FORNACIARI TUROLA indireto
28.802.231/0001-38	LAB OITO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA indireto
47.153.987/0001-48	VILA RICA PARTNERS LTDA
00.003.883/3397-92	CESAR CHICAYBAN NETO indireto
47.193.929/0001-48	CHRONOS PATRIMONIAL LTDA indireto
411.199.718-02	GUSTAVO RIZZI FORGIONE indireto
341.021.398-85	RAFAEL SAIKI OKI indireto

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
47.153.987/0001-48	VILA RICA PARTNERS LTDA

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Crédito: tem como missão emitir parecer e decisões sobre quaisquer aspectos que envolvam a posição de risco de crédito dos Fundos geridos pela Vila Rica. Principais Funções:

- Analisar os ativos de crédito indicados pelo Comitê de Investimentos para compor as carteiras dos fundos;
- Zelar pelos ativos dos fundos;
- Cobrar ações preventivas; e
- Cobrar providências para a redução da inadimplência.

Comitê de Investimentos e Renegociação: tem como missão propor questões relativas à administração da carteira de investimentos, administração do capital, risco de mercado, atividades relacionadas à tesouraria e nos casos em que se verifica inadimplemento em alguns dos créditos detidos pelos fundos, os colaboradores do Comitê se reúnem para definir quais serão as medidas adotadas em cada caso, podendo acarretar em ações de execução judicial sempre que um acordo comercial não for possível. Sua função é de supervisionar a realização das operações, a fim de garantir que estejam alinhadas com os objetivos, políticas e procedimentos da área de Gestão de Riscos, assim como os limites globais de exposição ao risco. Principais Funções:

- Decidir sobre os Investimentos / Desinvestimentos;
- Aprovar a metodologia e os procedimentos para identificar, medir, supervisionar, limitar, controlar e informar os distintos tipos de risco a que a instituição poderá vir a estar exposta, assim como suas eventuais modificações;
- Propor e aprovar os objetivos, alinhamentos e políticas para área de Gestão de Riscos, assim como as eventuais modificações que se realizem;
- Propor e aprovar os limites globais e específicos para a exposição aos distintos tipos de risco, considerando o risco consolidado, separados por unidade de negócios, suas causas e origens;
- Propor e aprovar os casos ou circunstâncias especiais que possam ser excedidos, em relação aos limites globais e específicos;
- Aprovar os limites específicos para os riscos discricionários, assim como os níveis de tolerância em relação aos riscos não discricionários;
- Aprovar as ações corretivas propostas para a área de gestão de riscos;
- Aprovar as metodologias para a identificação, avaliação, medição e controle dos riscos das novas operações, produtos e serviços que se pretende oferecer ao mercado;
- Analisar os casos de inadimplência ocorridos nos fundos geridos;
- Analisar as informações financeiras dos emissores para checar capacidade de pagamento em possível renegociação;
- Verificar se as tratativas comerciais estão progredindo de forma satisfatória;
- Optar por execução judicial das garantias quando não houver solução amigável.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos e Renegociação - Semanal e Extraordinário - registro em ata

Diretor de Investimento
Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários
Diretor de Risco e Compliance
Membro Convidado

Comitê de Crédito - Mensal e Extraordinário - registro em ata

Crédito Diretor de Investimento
Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários
Diretor de Risco e Compliance
Membro Convidado

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

oDiretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários : responsável pela gestão de recursos e quaisquer atos relacionados à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

oDiretor de Investimento: Auxilia o Diretor de Administração de Carteira na captação e aplicação de recursos, defini perfil de risco e elabora estratégias para identificar oportunidades de investimento, a fim de aumentar a rentabilidade e garantir a liquidez e segurança das operações.

oDiretoria de Compliance e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e da Instrução CVM n. 558, de 26 de março de 2016.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.002.986/94 18-26	Ivete Elian Fornaciari Turola	50	Advogada	Diretora de Compliance	12/02/2019	indeterminado	Responsável pela gestão de riscos.
00.005.242/95 07-73	BENTO DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO	47	ENGENHEIRO	Diretor de Investimento	03/01/2020	indeterminado	
411.199.718- 02	GUSTAVO RIZZI FORGIONE	25	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA	17/06/2021	INDETERMINADO	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.002.986/9418-26	Ivete Elian Fornaciari Turola	50	Advogada	Diretora de Compliance	12/02/2019	indeterminado	Gestão de Riscos	Direito - PUC SP Pos-Graduação em Direito Empresarial - PUC SP Especialização em Direito Imobiliário - FMU	OAB/SP n. 85.683
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.005.242/9507-73	BENTO DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO	47	ENGENHEIRO	DIRETOR DE INVESTIMENTO	03/01/2020	INDETERMINADO	Responsável pelo RH e Financeiro	Engenharia	N/A
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	411.199.718-02	GUSTAVO RIZZI FORGIONE	25	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA	07/06/2021	INDETERMINADO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ESPN	CPA 20 CGA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.986/9418-26	Ivete Elian Fornaciari Turola	HSBC Bank S.A.	Associate General Counsel	Executivo Jurídico	05/06/2012	01/04/2017
00.002.986/9418-26	Ivete Elian Fornaciari Turola	Piscopo Advocacia	Socia	Responsavel pela area societaria e de investimentos internacionais	01/12/2017	01/11/2018
00.002.986/9418-26	Ivete Elian Fornaciari Turola	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda	Diretora de Compliance	Responsavel pelo Compliance e Riscos	12/02/2019	
00.005.242/9507-73	BENTO DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO	Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda.	Diretor de Investimento	Auxiliar o gestor de administração de carteira	20/02/2019	
00.005.242/9507-73	BENTO DO AMARAL PEIXOTO MOREIRA FRANCO	Itu Capital	Diretor	Negociações	02/01/2013	02/01/2018
411.199.718-02	GUSTAVO RIZZI FORGIONE	JERA CAPITAL	ANALISTA DE INVESTIMENTO	ANALISTA DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO	01/08/2019	01/10/2020
411.199.718-02	GUSTAVO RIZZI FORGIONE	MATRIZ CAPITAL	ANALISTA	SÓCIO	01/01/2021	01/06/2021

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Área composta por 01 responsável pelas atividades relativas à gestão de recursos e um analista. Conduzir investimentos em conformidade com o regulamento dos fundos sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e atividades desenvolvidas para a identificação, monitoramento e análise dos ativos, estão descritas em nossos manuais. Utilizamos o sistema Britech para a mensuração dos riscos, utilizando a VaR (Value-at-Risk), duration e teste de stress como medida para avaliação dos Fundos, quando aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Área composta por 01 responsável pelas atividades relativas ao Compliance. Promover a conformidade das atividades da gestora face às regras emitidas internamente e pelos órgãos reguladores. Atua com foco em definição e avaliação dos métodos e ferramentas de controle das áreas, fornecendo suporte para a correção de inconsistências, por meio de projetos e planos de ação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualizar o Manual de Compliance bem como o de Ética e Conduta; Realizar monitoramento diário, através das diversas fontes públicas de informações, formas de mídia e órgãos reguladores, acerca de quaisquer ocorrências e fatos relevantes que possam apresentar impactos nas atividades, produtos e serviços da Vila Rica Capital, com imediata comunicação aos responsáveis pelas áreas e processos envolvidos e solicitação de análise de impacto, com subsequente mitigação de riscos. Assegurar que todas as áreas da Vila Rica Capital estejam em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores do país e diretrizes e políticas internas da Vila Rica Capital. Avaliar e revisar os procedimentos das áreas visando minimizar riscos e efetuar controle preventivo de riscos potenciais. O detalhamento pode ser encontrado em nosso Manual de Compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As atividades realizadas pelo Departamento de Compliance são segregadas das atividades de administração de carteiras.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado e elabora as respectivas análises dos portfólios aos cotistas. Os manuais de risco de mercado, liquidez e crédito indicam as rotinas e atividades adotadas por esta gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e atividades desenvolvidas para a identificação, monitoramento e análise dos riscos, estão descritas em nossos manuais. Utilizamos o sistema Com Dinheiro para a mensuração dos riscos, utilizando a VaR (Value-at-Risk), duration e teste de stress como medida para avaliação dos Fundos, quando aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O registro, controle e as conferências das operações efetuadas são segregados das atividades de relacionadas à gestão de carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica às atividades da Vila Rica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não ha.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de Gestão (fixas) e Taxa de Performance

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

25,10

b. Taxa de performance (%):

74,90

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O objetivo da Política de Contratação de Prestadores de Serviço é estabelecer os critérios e orientar os Colaboradores quanto aos procedimentos que deverão ser adotados nos processos de contratação e gestão de empresas prestadoras de serviços, sempre com altos padrões de segurança operacional e jurídica, bem como definir as competências e responsabilidades dos envolvidos nos processos de contratação e gestão dos prestadores de serviço. Esta política está contida em nosso Manual de Compliance publicado no site.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A monitoração dos custos de transação com valores mobiliários é realizada pelos administradores fiduciários dos fundos, como o pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É vedado aos Colaboradores da Vila Rica receber de clientes, fornecedores ou qualquer outra fonte, compensações, presentes ou quaisquer vantagens que por sua importância ou valor possam ser considerados excessivos.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é aprovado pelos responsáveis pelo Compliance e TI, prevendo a disponibilização dos recursos necessários para o seu sucesso. O responsável pela TI é responsável pelo constante aprimoramento do PCN, incluindo a contratação de recursos capazes de diminuir o nível de exposição ao risco da Vila Rica Capital. Tal Política tem por objetivo informar, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais. Os procedimentos de contingência estão separados da seguinte forma: falta de energia, queda da conexão com a internet, queda na telefonia e impossibilidade de acesso ao escritório. Os Colaboradores-chave participam dos testes dos recursos alternativos e treinamentos que são realizados periodicamente.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez aplicada aos Fundos de Investimento da Vila Rica Capital fundamenta-se no caráter prudencial de gestão para determinar a diligente alocação dos recursos de seus fundos, buscando ativos que não comprometam a liquidez dos fluxos de caixa. Entende-se como liquidez a capacidade de honrar os compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. O risco de liquidez é traduzido pela possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos Fundos de Investimento envolve uma série de atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras dos fundos e os seus passivos exigíveis. A metodologia de controle do risco de liquidez está descrita em nosso Manual correspondente, de maneira que a Vila Rica possa gerenciar suas exposições e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez das carteiras



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Vila Rica não realiza distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.vilaricacapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Vila Rica não é parte em processos judiciais, arbitrais ou administrativos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

A Vila Rica não é parte em processos judiciais, arbitrais ou administrativos.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 27/01/2023 - 15:40:00

Data de impressão: 27/01/2023

Hora de impressão: 16:30:34